



SENADO FEDERAL

Ofício nº 371/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto de Lei nº 4.560, de 2025 (PL nº 7.323, de 2014, na Câmara dos Deputados), que “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime o exercício ilegal da medicina veterinária”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

ivb/pl25-4560

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 15/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7788904167>

